



**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
BRASÍLIA-DF /RIO DE JANEIRO-RJ (videoconferência)**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reunião, localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 9º andar, sala telepresença, Edifício-sede), e no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, Botafogo, 16º andar, sala telepresença), com a presença da Senhora **Caroline Barbosa Costa**, do Senhor **Paulo Machado**, e, no Rio de Janeiro, o Senhor **Luiz Eduardo Waitz**, em conformidade com o Art. 21 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, realizou-se a 8ª Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev, instituído por meio da Resolução CADM/005/2017, emitida pelo Conselho de Administração da Dataprev, tendo por pauta, a análise da documentação encaminhada pelos candidatos interessados na participação do processo eleitoral, que elegerá o representante do empregados no Conselho de Administração da Dataprev.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário Após análise da documentação apresentada pelos candidatos ao pleito, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Dataprev, no exercício de suas atribuições legais, faz os seguintes destaques: o candidato, **Anderson Ribeiro Leite** – matrícula: 263.621 – Atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev. **Armando Barcellos Júnior** - matrícula: 292.672 - Atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev. **Célia Betânia Eduarda da Cunha Gomes** - matrícula: 307.645 – Não atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, haja vista não atender os requisitos elencados no artigo 28 do Decreto 8.945/16 e, ter apresentado o Formulário Cadastro de Administrador elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com preenchimento incompleto nos itens 17 e 19. **Cláudia de Souza Pereira** - matrícula: 273.252 - Não atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, haja vista não atender os requisitos elencados nos artigos 28 e 30 do Decreto 8.945/16 e, ter apresentado o Formulário Cadastro de Administrador elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com preenchimento incompleto nos itens 15, 16 e 19. **Dennis Weibert Nunes dos Santos** - matrícula: 329.991 - Não atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, haja vista não atender os requisitos elencados nos artigos da Lei 13.303/ e, ter apresentado o Formulário Cadastro de Administrador elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com preenchimento incompleto nos itens 18 e 19. **Fernando Ribeiro Gonçalves** - matrícula: 220.345 - Não atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, haja vista não atender os requisitos elencados no artigo 28, § 2º c/c com artigo 30 do Decreto 8.945/16 e, ter apresentado o Formulário Cadastro de Administrador elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com preenchimento incompleto nos itens 15, 16, 17, 18 e 19. **Márcio de Souza Paula** - matrícula: 288.764 - Atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, cabendo ressaltar que o candidato, embora não preenchido com exatidão o Formulário de Cadastro de Administrador elaborado



**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
BRASÍLIA-DF /RIO DE JANEIRO-RJ (videoconferência)**

pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no que se refere ao item 19, demonstra com evidências apartadas incontestáveis sua capacitação. **Marcos Dantas Barros - matrícula: 291.40** - Atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev. **Marcos Oliveira de Souza - matrícula: 290.688** - Atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev. **Maurício de Castro Oliveira - matrícula: 289.418** - Atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev. **Rui Alves de Sousa - matrícula: 332.330** - Não atende integralmente os requisitos para a participação do processo eleitoral, que elegerá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Dataprev, haja vista não atender os requisitos elencados no artigo 30 do Decreto 8.945/16 e, ter apresentado o Formulário Cadastro de Administrador elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão com preenchimento incompleto no item 16.

Sendo esse o assunto tratado, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Caroline Barbosa Costa, Paulo Machado e Luiz Eduardo Waitz.